

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para obtenção do preço estimado, foi utilizado a média dos preços que resultou no valor total de **R\$ 1.151.796,02** (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e dois centavos), conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE PARA AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS				Preço 1		Preço 2		Preço 3		Média	
item	descrição	unid. de medida	quantidade a licitar	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 TAM P Material: Caixa de plástico rígido, com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada; Medidas: 12cm de comprimento x 9cm de largura; COR DA TINTA as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul, vermelha e preta; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) entre a data de fabricação e a data de entrega; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código ASI: genérico; CATMAT: 234061. <u>Critério de Sustentabilidade</u> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	unidade	300	3,30	990,00	3,30	990,00	3,90	1.170,00	3,50	1.050,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	BORRACHA APAGADORA LIVRE DE PVC Material: <u>borracha livre de PVC</u> , informação que deverá constar no corpo da embalagem do material; Características: Borracha apagadora de escrita, que apague sem borrar ou manchar, sem cinta plástica; Cor: branca; Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega; Características adicionais: O material deverá manter suas características originais ao longo de sua validade, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo para aferição das condições acima referidas; Medidas aproximadas: 42mm C x 21mm L x 11mm H (medidas que podem variar para mais ou para menos em até 5%); Unidade de medida: Unidade; Código ASI: 1684; CATMAT: 428584.										
2	<u>Critério de Sustentabilidade</u> 1. Material livre de PVC, o que significa que não há emissão de substâncias nocivas geradas ao longo do processo de fabricação do PVC (na produção do gás cloro por eletrólise e na combinação do cloro com o etileno para produzir etileno dicloroetano) que são, principalmente, dioxinas, furanos e PCBs, conhecidos como organoclorados; 2 . O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor</u> - A característica material livre de PVC deverá constar na embalagem do material ou ainda por apresentação de certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, a ser apresentado no ato da proposta.	unidade	100	0,54	54,00	0,55	55,00	0,79	79,00	0,63	63,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	CANETA ESFEROGRAFICA DE ALUMINIO COM SUPORTE PARA BALCAO Modelo: Corpo em alumínio com suporte para balcão e corrente de metal para fixação no suporte; Carga: escrita média na cor azul, recarregável; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 1742; CATMAT: 272941. <u>Critério de Sustentabilidade</u> 1. Objeto confeccionado com matéria-prima de metal, passível de reciclagem. 2. Material de longa durabilidade, sem necessidade de reposição de rotina, apenas para a carga de tinta. 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.										
3		unidade	150	13,53	2.029,50	14,40	2.160,00	15,95	2.392,50	14,63	2.194,50

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	CANETA ESFEROGRAFICA Material: corpo plástico transparente, com orifício para ventilação; Medida da caneta: comprimento externo mínimo do corpo da caneta sem a tampa de 135mm e diâmetro mínimo de 8mm; Tampa da caneta: Antiasfixiante, destacável, com clipe para fixação em bolso, confeccionada em polipropileno (PP) na cor da tinta; Duto do reservatório de tinta: em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm e interno de 2mm, aproximadamente 125mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 100mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Desempenho: A quantidade de tinta deve ser suficiente para escrever, no mínimo, 2.000 metros lineares, comprovado por meio de laudo ou descriptivo técnico do fabricante; Esfera de tungstênio: Carga com esfera confeccionada em tungstênio, alojada em suporte de latão, com aproximadamente 1,0mm de diâmetro; Escrita: Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita; Tipo da escrita: Média; Características adicionais: carga removível; COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul e vermelha ou preta; Apresentação: em embalagem tipo caixa contendo 50 canetas; Prazo de validade: indeterminada ou de no mínimo 5 (cinco) anos; <u>Unidade de medida: caixa com 50 canetas.</u> Código ASI: genérico; CATMAT: 20069. IMPORTANTE: para material importado: Em se tratando de fornecimento de material importado, e por ocasião da entrega das canetas ao TRE PR, deverá o fornecedor apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes. (em conformidade com o edital, nas "Obrigações da Contratada") Critério de Sustentabilidade: 1. Objeto confeccionado com matéria-prima passível de reciclagem; 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Documentação exigida - Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor: 1. Documento que comprove que a quantidade de tinta é suficiente para escrever, no mínimo, 2.000 metros lineares, laudo técnico ou descriptivo técnico do fabricante; 2. Em se tratando de fornecimento de material importado, e por ocasião da entrega das canetas ao TRE PR, deverá o fornecedor apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes. (em conformidade com o edital, nas "Obrigações da Contratada").											
4		caixa com 50 canetas	1.200	24,05	28.860,00	23,48	28.176,00	25,90	31.080,00	24,48	29.376,00	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	CANETA MARCA TEXTO Material: corpo em plástico; Modelo: marca texto; <u>COR DA TINTA:</u> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para amarelo e verde; Tinta: fluorescente; <u>atóxica à base de água</u> ; - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem; Características: ponta chanfrada, <u>largura mínima do traço de 4mm</u> , carga não recarregável; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega; Apresentação: em embalagem com 12 (doze) unidades; <u>Unidade de medida: caixa com 12 (doze) canetas.</u> IMPORTANTE: O material deverá suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo; Código ASI: Genérico; CATMAT: 338120. <u>Critério de Sustentabilidade</u> 1. Composição com tinta atóxica à base de água; 2. Objeto confeccionado com matéria-prima passível de reciclagem 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor</u> O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de item composto por tinta atóxica à base d'água.											
5	caixa com 12 canetas	267	11,88	3.171,96	12,90	3.444,30	16,30	4.352,10	13,69	3.655,23		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	COLA BRANCA 90G Material: polivinil acetato; Modelo: escolar; Cor: branca; Base composição: PVA lavável, <u>atóxica à base de água</u> ; - A composição deverá constar escrita no frasco individual da cola; Peso: mínimo de 90g; Características adicionais: pastosa; Certificação INMETRO: Selo INMETRO, na forma da Portaria n. 481/2010. Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. - A data deve constar no frasco individual da cola; Unidade de medida: frasco; Código ASI: 704; CATMAT: 282967.										
7	<u>Critério de Sustentabilidade</u> 1. Apresentação do Selo INMETRO, no corpo da embalagem na forma da Portaria n. 481/2010, que em seu art. Art. 3º, institui a certificação compulsória para Artigos Escolares, a qual deverá ser realizada por Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados. 2. Composição com base atóxica (à base de água); 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor</u> O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de item com registro no INMETRO, através de catálogo ou site que confirme o selo na embalagem.	frasco com 90g	500	2,00	1.000,00	1,99	995,00	1,62	810,00	1,87	935,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	COLA EM BASTAO 10G Base: d'água e atóxica (a composição deverá estar escrita no tubo individual da cola); Peso: 10g; Características adicionais: secagem rápida, contendo tampa hermética que evita ressecamento; Certificação INMETRO: Selo INMETRO, na forma da Portaria n. 481/2010; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. - A data deve constar no frasco individual da cola; Unidade de medida: tubo; Código ASI: 691; CATMAT: 292447.										
8	<p><u>Critério de Sustentabilidade:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Apresentação do Selo INMETRO, na forma da Portaria n. 481/2010, que em seu art. Art. 3º, institui a certificação compulsória para Artigos Escolares, a qual deverá ser realizada por Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados.2. Composição com base atóxica (à base de água);3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p><u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</u></p> <p>O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de item com registro no INMETRO.</p>	tubo com 10g	500	0,74	370,00	1,00	500,00	1,00	500,00	0,91	455,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

9	<p>COLA TRANSPARENTE ADESIVA INSTANTÂNEA</p> <p>Base composição: ester de cianoacrilato (a composição deverá estar escrita no frasco individual da cola);</p> <p>Apresentação: em tubo/bisnaga;</p> <p>Cor: transparente;</p> <p>Peso: mínimo de 5g;</p> <p>Características adicionais: adesiva instantânea, para aplicação em superfícies de porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha e cartolina;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. (a data deve constar no frasco individual da cola);</p> <p>Unidade de medida: frasco;</p> <p>Código ASI: 705;</p> <p>CATMAT: 281629.</p> <p><u>Critério de Sustentabilidade:</u></p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	tubo/bisnaga com 5g	20	6,00	120,00	4,84	96,80	5,95	119,00	5,60	112,00
---	---	------------------------	----	------	--------	------	-------	------	--------	------	--------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	ELASTICO AMARELO Material: latex; Destinação: aplicação em serviços de escritório; Cor: amarela; Medida: tamanho padrão de mercado n. 18; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar na embalagem individual do material; Certificação CTF/APP: Juntamente com a proposta o fornecedor deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, código 9-3; Unidade de medida: pacote com 50g; Código ASI: 1379; CATMAT: 140279.										
10	<u>Critério de Sustentabilidade:</u> 1. Apresentação pelo fornecedor do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, código 9-3. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</u> Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).	pacote com 50g	500	2,84	1.420,00	2,61	1.305,00	2,50	1.250,00	2,65	1.325,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE Material: polipropileno, tipo acrílica; Tipo: dupla face; Medidas: largura 12mm e comprimento 30m; Cor: branca; Aplicação: multiuso; Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. O prazo de validade deve constar no tubo central do material; Certificação CTF/APP: Juntamente com a proposta o fornecedor deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013; Embalagem: Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características; Unidade de medida: rolo com 30 metros; Código ASI: 2526; CATMAT: 278986.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação pelo fornecedor do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor: Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).</p>	rolo com 30m	250	4,25	1.062,50	4,90	1.225,00	4,90	1.225,00	4,68	1.170,00
--	-----------------	-----	------	----------	------	----------	------	----------	------	----------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	FITA CREPE Material: fita com adesivo acrílico tipo crepe; Tipo: monoface; Aplicação: para utilização multiuso; Medidas: 25mm de largura (podendo ser no mínimo 24mm) x 50m de comprimento (podendo ser no mínimo 48m); Cor: bege claro/cru; Certificação CTF/APP: Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 8 ou 15; Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. O prazo de validade deve constar no tubo central do material; Unidade de medida: Rolo com 50 metros (48 metros); Código ASI: 2823; CATMAT: 278968.										
12	<u>Critério de Sustentabilidade:</u> 1. Apresentação do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 8 ou 15. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</u> Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).	rolo com 50 (48) metros	10.000	5,56	55.600,00	4,56	45.600,00	5,33	53.300,00	5,15	51.500,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	FITA CREPE AMARELA LARGA Medida: 48mm x 50m; Material: fita acrílica crepe; Tipo: monoface; Aplicação: para utilização multiuso; Medidas mínimas: 48mm de largura x 50m de comprimento; <u>Cor: AMARELA</u> Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar na embalagem individual do material; Unidade de medida: Rolo com 50 metros. Código ASI: 4254; CATMAT: 461794.										
13		rolo	13.000	4,99	64.870,00	6,86	89.180,00	7,38	95.940,00	6,41	83.330,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM GEL PARA PUNHO Material: - Superfície: neoprene: fatia de borracha expandida sob alta pressão e temperatura, revestida de tecido; - Base: em poliuretano; - Apoio para os punhos: Gel; - Revestimento: de tecido na parte superior e em material anti-derrapante na parte inferior; Formato: ovalado; Tipo: com apoio para o punho em gel; Informações adicionais: Sem impressos na superfície, exceto a marca do fabricante; Cor: preta; Corte: a laser; Medidas mínimas da base: 22cm de largura x 25cm de comprimento total x 0,5cm de altura; Medidas mínimas do apoio em gel: 7cm de largura x 12cm de comprimento x 1cm de altura; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar na embalagem individual do material; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 1178; CATMAT: 394901; <u>IMPORTANTE:</u> No ato da proposta o fornecedor deverá comprovar por catálogo que o material solicitado está de acordo com a matéria-prima solicitada, bem como as medidas da base e do apoio em gel. <u>Não serão aceitos produtos com apoio em espuma.</u> <u>Critério de Sustentabilidade:</u> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</u> No ato da proposta o fornecedor deverá comprovar por catálogo que o material solicitado está de acordo com a matéria-prima solicitada, bem como as medidas da base e do apoio em gel.										
14		unidade	200	14,65	2.930,00	19,90	3.980,00	19,21	3.842,00	17,92	3.584,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	MOUSE PAD RETANGULAR Base: borracha neoprene e acabamento superficial em PVC cristal texturizado; Medidas mínimas: 22cm x 19 cm x 5mm de espessura; Cor: preto; Unidade de medida: Unidade; Código ASI: 255; CATMAT: 236958.										
15	<u>Critério de Sustentabilidade:</u> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	unidade	150	9,50	1.425,00	7,10	1.065,00	7,50	1.125,00	8,03	1.204,50

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<p>PAPEL A4 COR BRANCA Material: Papel alcalino; Gramatura: 75 g/m²; Cor: branco; Medidas: padrão A4: 210mm x 297mm; Embalagem individualizada da resma: Pacote com 500 folhas. O papel deverá estar acondicionado em embalagens anti-umidade em papel BOPP; Apresentação: Em caixas contendo 10 pacotes (resmas), em material resistente e reciclado, de forma a facilitar o manuseio; Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material; Prazo de validade: Indeterminado; Observação importante: Todas as informações relativas ao papel deverão constar na etiqueta do pacote; Unidade de medida: Resma; Código ASI: 1846; CATMAT: 254199.</p> <p><u>Critério de Sustentabilidade:</u></p> <p>1. O papel deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável. O papel deverá possuir o certificado CERFLOR (Programa Nacional de Certificação de Origem Florestal - Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - Sinmetro - Inmetro) ou FSC (Conselho de Manejo Florestal) 2. Apresentação de Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 4. Materia-prima papel, passível de reciclagem.</p> <p><u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</u> O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de material conforme especificação, com apresentação de catálogo e foto da embalagem do produto, para confirmação dos dados, principalmente .</p>											
16		resma	5.000	180,00	900.000,00	189,50	947.500,00	199,90	999.500,00	189,80	949.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	PINCEL PARA QUADRO BRANCO Material: corpo em polipropileno rígido, ponta em poliéster; Tipo: pincel atomico para quadro branco; Ponta: arredondada; Tinta: base de álcool; COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para verde, azul e vermelho ou preto. Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega, devendo suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo quanto ao seu desempenho; Importante: No corpo das canetas deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, <u>a indicação de uso "para quadro branco"</u> a marca e/ou a identificação do fabricante; Apresentação: em embalagem com 12 (doze) unidades; Unidade de medida: Unidade; Código ASI: Genérico; CATMAT: 278631. <u>Critério de Sustentabilidade:</u> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.										
17		unidade	150	17,40	2.610,00	18,90	2.835,00	18,90	2.835,00	18,40	2.760,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	PINCEL ATOMICO/MARCADOR PERMANENTE Tipo: canetão hidrográfico com a ponta arredondada, marcador permanente; Material: corpo em polipropileno rígido, ponta em poliéster; Ponta: arredondada; Tinta: atóxica, à base d'água; - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul e vermelho ou preto; Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega, devendo suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo quanto ao seu desempenho; Importante: No corpo das canetas deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, <u>a indicação de uso como pinçel permanente e a marca do fabricante</u> ; Apresentação: em embalagem com 12 (doze) unidades; Unidade de medida: caixa com 12 (doze) unidades. Código ASI: 1931; CATMAT: 202037; Marca de Referência: Compactor.										
18		caixa com 12 pincéis	100	35,38	3.538,00	40,44	4.044,00	43,98	4.398,00	39,93	3.993,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	PELICULA BOPP BRILHANTE Material: Filme BOPP transparente com acabamento brilhante para laminação térmica; Medidas: – Largura: 340 mm; – Comprimento: 350 metros; – Espessura: 24 micra; Unidade de Medida: rolo com 350 metros; Uso: laminação térmica; Código ASI: 1931; CATMAT: 393857.										
19	<u>Critério de Sustentabilidade:</u> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	rolo de 350 metros	5	182,65	913,25	190,80	954,00	217,90	1.089,50	197,12	985,60
20	PELICULA BOPP FOSCO Material: Filme BOPP transparente com acabamento fosco para laminação térmica; Medidas: – Largura: 340 mm; – Comprimento: 350 metros; – Espessura: 24 micra; Unidade de Medida: rolo com 350 metros; Uso: laminação térmica; Código ASI: 1932; CATMAT: 405178.	rolo de 350 metros	5	151,21	756,05	178,43	892,15	217,88	1.089,40	182,51	912,55

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	SACO PLASTICO 24 X 33 Material: plástico cristal; Tipo: envelope saco simples sem furos; Uso: geral; Cor: transparente; Modelo: individualizado para guarda de documentos; Medida:240mm largura x 330mm comprimento x 0,10mm espessura; Abertura: no lado menor(240mm); Certificação CTF/APP: Juntamente com a proposta o fornecedor deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12; Unidade de medida: pacote com 100 sacos plásticos; Código ASI: 437; CATMAT: 368275. <u>Critério de Sustentabilidade:</u> 1. Apresentação do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material plástico passível de reciclagem. <u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</u> IBAMA - Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).											
21		pacote com 100 sacos plásticos	400	9,99	3.996,00	14,70	5.880,00	10,50	4.200,00	11,73	4.692,00	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

22	<p>SACO PLASTICO 35 x 50 Material: plástico RECICLADO COM TRANSPARÊNCIA MÉDIA; Tipo: saco; Uso: geral; Cor: transparente; Medida: 350mm largura x 500mm comprimento x 0,15mm espessura; Abertura: no lado menor(350mm); IMPORTANTE: o fornecedor deverá comprovar por ocasião da proposta tratar-se de plástico reciclado. Unidade de medida: pacote com 100 sacos plásticos.</p> <p><u>CATMAT: 298581</u></p> <p><u>Critério de Sustentabilidade:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto oferecido, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material plástico passível de reciclagem. <p><u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</u></p> <p>IBAMA - Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).</p> <p>RECICLADO - Comprovação de tratar-se de saco com plástico reciclado, a ser feita mediante apresentação de catálogo ou indicação de site respectivo.</p>	<p style="text-align: center;">pacote com 100 sacos plásticos</p>	240	25,29	6.069,60	34,50	8.280,00	36,60	8.784,00	32,13	7.711,20
----	---	---	-----	-------	----------	-------	----------	-------	----------	-------	----------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

23	<p>TESOURA EM ACO INOX Tipo: multiuso; Material: Aço inoxidável; Material do cabo: em polipropileno; Medida da tesoura: comprimento mínimo de 21cm; Medida da lâmina: mínimo 2mm de espessura na parte externa; Apresentação: em embalagens individualizadas; Unidade de medida: unidade; Código ASI: 498; CATMAT: 283560.</p> <p><u>Critério de Sustentabilidade:</u></p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de reciclagem, com coleta seletiva.</p>		unidade	100	5,48	548,00	6,77	677,00	6,10	610,00	6,12	612,00
24	<p>TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO Utilização: para almofada de carimbo; Tipo: à base d'água atóxica; Medida: 40ml;</p> <p>COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul e preta;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data de fabricação deve vir impressa no material ou em sua embalagem;</p> <p>Unidade de medida: frasco de 40ml; Código ASI: Genérico; CATMAT: 284286.</p> <p><u>Critério de Sustentabilidade:</u></p> <p>1. Tinta atóxica a base de água. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p><u>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</u> O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de material conforme especificação, com apresentação de catálogo e foto da embalagem do produto, para confirmação dos dados.</p>		frasco de 40ml	200	4,70	940,00	3,78	756,00	3,25	650,00	3,91	782,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO Utilização: para carimbos auto entintados; Composição: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos; Cor: Preta Características: Ativa o funcionamento de carimbos automáticos, com algumas gotas; Medida: 40ml; Unidade de medida: frasco de 40ml. CATMAT: 307745										
25	<u>Critério de Sustentabilidade:</u> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	frasco de 40ml	10	2,78	27,80	2,80	28,00	3,90	39,00	3,16	31,60

Curitiba, 27 de setembro de 2021.